



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 02/10/23
Responsável

PORTARIA

Nº 52

DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

*Dispõe sobre **NOMEAR**, a Senhora **Leidiany Lima da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 026.661.333-03, do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.*

***A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:*

***CONSIDERANDO** o Requerimento do Senhor Vereador José Pereira da Silva.*

***CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 12 da Lei Complementar 02/2022 de 06 de julho de 2022.*

RESOLVE:

***Art. 1º** **NOMEAR** a Senhora **Leidiany Lima da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 026.661.333-03, no Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.*

***Art. 2º** A Assessoria Parlamentar que consta no Art. 1º fica vinculada em deveres e obrigações ao Vereador José Pereira da Silva, parlamentar que a requereu, no que dispõe o Art.12 da Lei Complementar 02/2022 de 06 de julho de 2022.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Art. 3º O Parlamentar deverá mensalmente encaminhar a Presidência da Câmara Municipal de Pindoretama ofício que ateste que o Assessor Parlamentar a ele vinculado, cumpriu a carga horária exigida para que seja feita sua inclusão na folha de pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE ,02 de Outubro de 2023


MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.